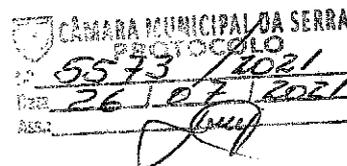




**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA**



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS

O vereador da Serra, Rodrigo Márcio Caldeira, firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 234/2021

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO
DE MESAS DE FUTMESA NAS
PRAIAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO
DE SERRA.**

Art. 1º Indica ao chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur) a instalação de mesas de FUTMESA, também conhecido como TEQBALL, nas praias e praças do município de Serra.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 26 de julho de 2021.

**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
VEREADOR – PRTB**

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Rodrigo Caldeira
Vereador

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - CNPJ - 27450170000124 - 1
TEL (27) 3251-8300

E-mail: rodrigocaldeira@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 370035003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo pedir as instalações de unidades de FUTMESA nas praias e praças do município de Serra, de sorte que ocorrerá de forma direta o incentivo à prática de atividades físicas.

A modalidade e o equipamento permitem que crianças, jovens e adultos o utilizem, sendo um dos esportes preferidos dos jogadores de futebol, ajudando ao desenvolvimento da coordenação motora, melhora no reflexo, pontaria e controle de bola.

À prática do esporte que pode durar de 20 a 40 minutos, a perda calórica chega a 350 a 550 calorias no asfalto e se for praticado na areia, sobe para 450 a 650 calorias, de acordo com os profissionais de educação física. Finalmente, considerando a extensão dos benefícios ofertados pelo presente, solicito dos pares, a nobre contribuição para fins de aprovação nos presentes e respeitada Casa Legislativa.



Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – CNPJ – 27450170000124 - 2

TEL (27) 3251-8300

E-mail: rodrigocaldeira@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 370035003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA**

O futmesa é uma modalidade esportiva inspirada no Teqball, que mescla o futebol, voleibol e o tênis de mesa.

A modalidade tem regras próprias, utilizando uma bola e uma mesa com rede para a sua prática. É possível jogar um contra um ou em duplas. Não é permitido tocar a bola com as mãos, podendo dar no máximo três toques na bola, sendo necessário colocá-la na metade oposta da mesa.

O esporte é de fácil aprendizado, atraente, empolgante e competitivo, podendo ser praticado por crianças, jovens e adultos, sendo um dos esportes preferidos dos jogadores de futebol, ajudando no desenvolvimento da coordenação motora, melhora nos reflexo, pontaria e controle de bola.

Atualmente todos os centros de treinamento do Brasil possuem uma mesa e faz parte da cultura nacional, merecendo atenção especial a presente indicação.



Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – CNPJ – 27450170000124 - 3
TEL (27) 3251-8300
E-mail: rodrigocaldeira@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 370035003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



A